ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da décima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e da ata da primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária de dois mil e vinte, que, discutidas e votadas, cada uma por sua vez, são aprovadas por unanimidade sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, do Ato da Mesa Diretora n.º 5,

de 11 de maio de 2020, que altera o Ato da Mesa Diretora n.º 4, de 26 de março de 2020, e estabelece normas para o funcionamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG no contexto da pandemia da Covid-19. O vereador Clodoaldo pede para falar sobre o ato da Mesa que acaba de ser lido e relata que o veículo desta Casa não parou de circular. Ressalta que se a Câmara for ficar fechada que pare tudo e corte as gratificações de todos. Salienta que a cidade não parou e que a Prefeitura e Câmara têm que funcionar com as devidas precauções, como o uso de máscaras e utilização de álcool em gel. A vereadora Cristiane indaga se o Ato da Mesa Diretora n.º 5 está determinando o fechamento da Câmara. O Presidente esclarece que a Câmara está funcionando em regime de emergência. A vereadora Cristiane defende que a Câmara tem que funcionar para ajudar a população. O vereador Clodoaldo enfatiza que a Câmara e Prefeitura têm que funcionar. O vereador Lusmar sugere que o ato seja revogado e que não concorda com o fechamento desta Casa, pois tem que atender às necessidades do povo. Fala que se não for trabalhar tem que fazer cortes nos salários. O vereador Barroso fala que é importante a discussão. Relata que a Câmara Municipal da Cidade de Divinópolis está funcionando em

regime de revezamento. Diz que o vereador Clodoaldo denunciou que o carro não parou de transitar e que este é o assunto mais sério. O vereador Daniel diz que esta Casa tem que abrir, inclusive para justificar os contratos de servidores. Sugere que um funcionário fique na entrada do prédio e faça a triagem das pessoas para não ocorrer aglomerações. O vereador Welbemar relata que a maioria dos vereadores está indo para outras cidades o que pode contribuir para a disseminação do novo coronavírus. Afirma que o Presidente está agindo certo, seguindo o decreto expedido pelo Prefeito Municipal, entretanto o Plenário é soberano e que pode decidir se esta Casa vai abrir normalmente ou continuar no regime de emergência. O vereador Clodoaldo ressalta que tudo está funcionando e que esta Casa não pode fechar as portas para o povo neste momento. Fala que é uma vergonha esta Câmara fechar. Afirma que se esta Casa continuar fechada abrirá mão de seu subsídio. O vereador Welbemar esclarece que, para reduzir as reuniões ordinárias do Plenário, é necessário alterar o Regimento Interno. O Presidente cita que o comitê de enfrentamento da pandemia está trabalhando, se empenhando no combate ao novo coronavírus e que esta Casa não agindo de maneira

diferente. O vereador Clodoaldo impõe que esta Câmara seja aberta a partir de amanhã, às oito horas, pois há funcionários recebendo para trabalhar. O vereador Daniel relata que a Prefeitura está atendendo em regime de revezamento. O vereador Barroso diz que a Mesa Diretora tem autonomia para tomar decisões. Fala sobre o revezamento e diz que medidas de cuidados têm que ser tomadas. O Presidente solicita à Comissão de Finanças e Controle apresentação do parecer ao Projeto de Lei n.º 127, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021, e dá outras providências. O vereador Clodoaldo, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, e também relator do Projeto de Lei n.º 127, de 2020, esclarece que irá apresentar o parecer no próximo dia primeiro do mês de junho, haja vista que não teve tempo de analisar a matéria e que o projeto tem tempo para ser aprovado, já que pode ser deliberado até o início do recesso legislativo. Tece comentários sobre orçamento participativo, realização de audiências públicas e emendas impositivas. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º

181, de 2020, que solicita limpeza imediata nos arredores do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural Pedro Joaquim Pereira, localizado na Região de Campo Alegre. Levada à discussão, o vereador Lusmar esclarece que o mato se espalhou por toda parte, propiciando o aparecimento de animais peçonhentos. Informa que, nesta semana, a secretária da escola fará a distribuição dos kits de merenda aos alunos, daí a necessidade da limpeza do local mencionado. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. De autoria do vereador Clodoaldo, é apresentado o Requerimento n.º 62, 2020, por meio do qual requer ao Prefeito Municipal o envio a esta Câmara, no prazo legal, de relação dos agentes públicos municipais (servidores do quadro de provimento efetivo, ocupantes de cargos em comissão e contratados por tempo determinado) que estão regularmente autorizados a dirigir veículos da frota municipal. Nessa relação, deve constar a categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada condutor e o veículo para o qual está autorizado a conduzir. Requer, por fim, o encaminhamento dos atos administrativos pelos quais a Administração Municipal autoriza agentes públicos, que não exercem o cargo ou a função de motorista, a dirigir

veículo do Município a título precário e temporário. Submetido a discussão, o vereador Clodoaldo afirma que requerimento não tem necessidade de ser aprovado pelo Plenário. Informa que formulará requerimento solicitando informações sobre os adiantamentos de viagem do servidor municipal Douglas Alexandre Bento Pereira, no período de dois mil e cinco a dois mil e doze. O vereador Lusmar parabeniza o vereador Clodoaldo pela apresentação do requerimento. Afirma que esta Casa está alertando o Chefe do Poder Executivo para evitar problemas futuros, pois o caso é grave há motorista sem habilitação e com problema de visão dirigindo. Ressalta que tem que organizar. O vereador Barroso esclarece que tem que alterar o Regimento Interno quanto à questão da aprovação de requerimentos pelo Plenário ou não. Continuando, faz a leitura do art. 152, do Regimento Interno. O vereador Clodoaldo reafirma que o Prefeito Municipal tem que responder aos requerimentos da Câmara. O vereador Lusmar cita que o gestor tem que ter responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. O vereador Welbemar salienta que tem que seguir o Regimento Interno e sugere que o vereador Clodoaldo solicite informações de adiantamentos feitos por todos servidores

municipais, não só pelo servidor Douglas. Afirma que votará contra o requerimento por ser questão pessoal entre o vereador Clodoaldo e o referido servidor. O vereador Clodoaldo reafirma que irá pedir somente do servidor Douglas e relata que protocolou suas prestações de contas no Ministério Público. O vereador Daniel sugere conversar antes para evitar desgastes e fala que a lei deve ser seguida. O vereador Barroso cita que não vota contra requerimento, entretanto sugere que o vereador Clodoaldo peça informações de todos, porque senão fica estranho. O vereador Clodoaldo expõe que quem fala o que quer, escuta o que não quer. O vereador Welbemar alega que o Prefeito Municipal está aberto ao diálogo. O vereador Clodoaldo diz que o requerimento relativo às informações sobre materiais de construção foi respondido pela metade. Indaga por que não foi marcada reunião com o pessoal da saúde. Ressalta que a Prefeitura tem que comprar um respirador mecânico. Afirma que recebe muitas cobranças e que quer receber as informações no papel. Levado o requerimento à votação, é aprovado por unanimidade. De autoria dos vereadores Cristiane e Marcos Túlio, é apresentada a Moção n.º 31, de 2020, pela qual consignam votos de aplausos à senhora Telma Elisa

Carneiro, pela criação de grupo na página do Facebook com o intuito de divulgar fotos e fatos da Cidade de Indianópolis e ao mesmo tempo interagir com a população. Levada à discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre a moção. Ressalta que a criação do grupo mencionado só engrandece a história da Cidade de Indianópolis. Parabeniza a senhora Telma, presente na parte da sala das reuniões destinada ao público. O vereador Clodoaldo parabeniza a senhora Telma pela iniciativa e afirma que as fotos trazem lembranças boas e valorizam Indianópolis. O vereador Marcos Túlio relata que na reunião passada teve a ideia de apresentar a moção e discutiu o assunto com a vereadora Cristiane. Cita que o grupo criado pela senhora Telma é um sucesso, que a cidade aderiu à ideia. Fala que ao recordar o passado as pessoas desviam a atenção, tirando o foco da pandemia que está atingindo o mundo. Diz que é uma forma de distração e de esperança. Parabeniza a senhora Telma. A vereadora Carla, com a palavra, parabeniza a senhora Telma e diz que interagir com o grupo está sendo seu passatempo preferido nesta época de pandemia. Fala que é interessante e importante mostrar um pouco da história do Município, que o grupo se torna um tipo de acervo da cidade. O vereador Welbemar

parabeniza os vereadores Cristiane e Marcos Túlio e também a senhora Telma. Afirma que as fotos trazem lembranças boas. O vereador Lusmar parabeniza os vereadores Cristiane e Marcos Túlio pela apresentação da moção. Parabeniza, ainda, a senhora Telma pela criação do grupo e também pelo serviço que presta na Junta Militar. O vereador Barroso parabeniza a senhora Telma e tece comentários sobre as fotos. O vereador Daniel parabeniza a senhora Telma e enfatiza que a população se aproximou com as lembranças. O vereador Clodoaldo envia abraços a toda família da senhora Telma. A senhora Telma, autorizada pelo Presidente, agradece os vereadores Cristiane e Marcos Túlio. Esclarece que ao criar o grupo quis mostrar Indianópolis com outros olhos. Afirma que, quem tem memória, tem história. Diz que no grupo não há diferença social e que a interação entre as pessoas foi enorme. Fala que rompeu barreiras neste momento tão difícil e que se sente grata pelo reconhecimento. O Presidente parabeniza e agradece a senhora Telma pelo atendimento na Junta Militar e pede a Deus que a abençoe. Submetida a moção à votação, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE**. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel solicita ao

Ata da reunião ordinária do dia 18/5/2020

Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, verificar quais os motoristas que não possuem Carteira Nacional de Habilitação -CNH. De posse da palavra, o vereador Lusmar deseja sucesso à senhora Telma e tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 129, de 2020. Cita que há motoristas passando por dificuldades e pede que o Prefeito Municipal atenda imediatamente o que está previsto no referido projeto. Solicita, ainda, ao Líder do Prefeito, vereador Welbemar, verificar a situação da oficina que se encontra instalada no final da Rua Manoel de Sousa Borges, saída da propriedade rural do senhor João Bromiro. Fala que o trabalho na oficina causa muito barulho, o cheiro de tinta é forte e que a Administração deveria instalar o serviço em local apropriado. De posse da palavra, a vereadora Cristiane indaga por que a reunião com o pessoal da saúde não foi agendada. O Presidente esclarece que agendará nesta semana. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar explica que será convidado para participar da reunião da saúde um especialista, para prestar esclarecimentos sobre respirador mecânico. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane indaga ao Presidente se este agendou visita à Empresa LD Celulose. Continuando, cita que no ano de dois mil e

dezoito apresentou indicação relativa às bocas de lobo. Relata que um cachorro e uma caminhonete caíram numa boca de lobo. Questiona quem é o responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Fala que as escolas estão montando kits para serem entregues aos alunos e sugere que esta Casa funcione com redução de jornada, como está sendo feito na Secretaria Municipal de Saúde, que está atendendo das oito às onze horas. Afirma que os vereadores estão sendo mal vistos, pelo fato desta Casa estar fechada. Solicita ao Presidente que esta Câmara permaneça aberta. Ainda com a palavra, a vereadora Cristiane apresenta votos de pesar pelo falecimento do pai do ex-vereador Sildo Antônio Pedrois. Ressalta que o Governo Estadual autorizou os Municípios agirem conforme suas realidades perante a pandemia. Salienta que quanto mais parado a situação piora. Relata que o Prefeito Municipal iria conversar com o responsável pelo transporte escolar, que está aguardando o repasse autorizado pelo Projeto de Lei n.º 129, de 2020. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio afirma que o Prefeito Municipal enviou o Projeto de Lei n.º 129, de 2020, sem conhecimento do proprietário da Empresa RH, responsável pelo transporte escolar. Salienta que o Chefe do Poder Executivo deveria

ter conversado antes com o empresário. Com a palavra, o vereador Barroso ressalta que o projeto foi aprovado normalmente e que o Prefeito e o responsável pela empresa do transporte escolar devem ter conversado antes. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo cita que o empresário falou que não sabe qual o valor que vai receber. Fala que deve ser pago ao empresário os dias letivos deste ano. Diz que aprovou o Projeto de Lei nº 129, de 2020, com dúvidas. Novamente com a palavra, o vereador Marcos Túlio reafirma que o Prefeito Municipal não sabia do projeto. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar diz que tem que fazer cálculos em conjunto com o Prefeito. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que conversou com o empresário, que se empenhou no assunto com o intuito de ajudar. Com a palavra, o vereador Clodoaldo afirma que os dias parados não podem ser pagos, senão virará uma bola de neve. Retomando a palavra, o vereador Daniel esclarece que será feito um empréstimo para a empresa responsável pelo transporte escolar. De posse da palavra, a vereadora Carla solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, o envio da resposta ao requerimento relativo às emendas parlamentares. Continuando tece

comentários sobre a reforma da unidade mista de saúde, lembra que o Prefeito anunciou o início das obras com recursos próprios, entretanto o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG liberou os recursos e que, por isso, sugere rever a contratação do empréstimo. Solicita realização de audiência pública para apresentação dos relatórios da saúde e, ainda, reunião com a Comissão de Finanças e Controle para apresentação dos relatórios financeiros do Município. Novamente com a palavra, o vereador Barroso solicita à assessoria jurídica desta Casa realizar levantamento para adequação do subsídio do vereador, haja vista que as receitas do Município diminuíram. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo cita que as receitas entram na base de cálculo do subsídio do vereador e novamente pede a abertura desta Câmara todos os dias. Continuando, tece comentários sobre o grupo do Facebook "Indianópolis em Foco". Fala que antigamente quando falecia alguma pessoa na cidade era tradição avisar no som da torre da igreja, pede para que este costume seja retomado, assim como a festa de maio, realizada pelos festeiros. Afirma que tradições antigas têm que ser resgatas. Solicita ao Presidente que reinstale as duas placas que foram retiradas com a

reforma do prédio desta Casa. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar relata que a oficina mencionada pelo vereador Lusmar é de propriedade de dois irmãos que trabalham com dificuldade. Afirma que com a implantação do Plano Diretor o problema do local deve ser resolvido e que o assunto tem que ser discutido. Informa que o Município recebeu recursos na ordem de um milhão e quinhentos mil reais e tem que aproveitar. Tece comentários sobre os Termos de Ajuste de Conduta - TACs. Retomando o uso da palavra, a vereadora Carla diz que as aulas do Município serão iniciadas na próxima semana pelo sistema *on line*. Informa que as aulas do Estado iniciaram hoje. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que as aulas do Município serão feitas por meio de apostilas distribuídas aos alunos. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo cita que muitas situações de empresas no Município têm que ser revisadas, pois todos têm direito a tratamento igual por parte do Poder Público. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e cinco do mês de maio do corrente ano, no horário

regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 18 de maio de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário